

PORTARIA Nº 132.

Designa Servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato nº 002/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do contrato nº 002/2018, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 2018.

André Luis Torres Baby

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
002/2018	Mais Indústria Comercio e Locação de Módulos Metálicos e Cabines Sanitárias Ltda-Epp	01/02/2018	Fiscal Titular: Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos. Fiscal Substituto: Isabela de Almeida Barbosa.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 913957bd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)